



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 608/2012, com a Lei Complementar n° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO N° 879/2014

Lidianópolis, Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

PORTARIA N.º 1.690, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública do município, Srª. **GENI AVELINO DO NASCIMENTO CARDOSO**, portadora do **RG. N.º 6.837.981-4-SSP-RS**, e **CPF/MF. N.º 482.248.479-34**, lotada no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a serem gozadas a partir do dia 10/12/2014 a 08/01/2015, referente ao período aquisitivo de 10/01/2014 a 09/01/2015.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria tem seus efeitos retroagidos a data de 10/12/2014 e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CEI SO ANTONIO BARBASA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

